



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 8ª parcela de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 28/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria MS/GM Nº 1.097 de 29 de janeiro de 2007, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada e a documentação (Quadros de Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade);
2. A necessidade de atualização dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado e dos municípios cearenses em função da alocação de novos recursos federais (Portaria GM/MS nº 3.170 de 03/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.352 de 17/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.363 de 17/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.365 de 17/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.386 de 17/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.398 de 17/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.502 de 18/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.446 de 18/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.476 de 18/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.512 de 19/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.466 de 18/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.542 de 20/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.587 de 20/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.608 de 23/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.592 de 24/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.618 de 23/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.649 de 23/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.654 de 26/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.702 de 27/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.760 de 26/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.788 de 27/12/2019, Portaria GM/MS nº 3.839 de 27/12/2019, Portaria GM/MS nº 450 de 20/03/2020, Portaria GM/MS nº 474 de 20/03/2020, Portaria GM/MS nº 514 de 24/03/2020, Portaria GM/MS nº 557 de 26/03/2020, Portaria GM/MS nº 563 de 26/03/2020, Portaria GM/MS nº 737 de 07/04/2020, Portaria GM/MS nº 1.043 de 18/05/2020);
3. Os Remanejamentos da Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência de Referência realizados pelos gestores municipais no período de setembro de 2019 a abril de 2020, **resolve:**


Art. 1º. Aprovar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 8ª parcela de 2020.

Art. 2. Os valores dos Limites Financeiros, acima referidos, foram inseridos no SISMAC, conforme o Protocolo Nº 223008282007.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de junho de 2020.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS